Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Mococa.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.25 e na alínea "a", inciso II do art.31, ambos da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado FACULTATIVO o ponto nos serviços da Câmara Municipal de Mococa, no dia 25 de outubro de 2013, a titulo de antecipação ao dia do Funcionário Público "28 de outubro".

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de outubro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Francisco José Taliberti
Diretor de Secretaria